



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

**DECRETO Nº 4956/2018**

**Ementa:** Declara de utilidade pública para fins de adequação e manutenção de estradas rurais e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Artigo 1º Fica declarada de utilidade pública o seguinte trecho de estrada municipal:

I – Trecho I – Estrada Rural do Roncador – iniciando-se na venda da Boa Vista finalizando 540 metros após a ponte do Roncador – Totalizando 7.700 metros de comprimento.

Artigo 2º A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção com cascalhamento nas estradas vicinais do trecho referido no artigo anterior para fins de ampliação da rota de escoamento de produtos agropecuários e ao transporte escolar, sendo que a referida estrada beneficiará os proprietários e possuidores daquelas regiões e demais usuários.

Artigo 3º Fica o Município autorizado a celebrar convênios tendo por objeto a realização de melhoramento no trecho acima citado.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	<u>006</u>
Edição Nº	<u>187</u>
Página	<u>03</u>
Data	<u>21/08/2018</u>
Visto	<u>Rauloni Neguiera</u>